

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE: COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JOÃO MANOEL RIBEIRO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de locação de sistema de sonorização silenciosa para utilização nas palestras do 2º CONGRESSO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE PARA GESTÃO PÚBLICA – CINTECS, com montagem e desmontagem inclusa.

Assinalar abaixo:

- (X) Serviço não continuado (Contratação)
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (Contratação)
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (Contratação)
- () Material de consumo (Aquisição)
- () Material permanente / equipamento (Aquisição)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O CODANORTE realizará nos dias 19 e 20 de junho de 2024, o 2º CONGRESSO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE PARA GESTÃO PÚBLICA - CINTECS, com o objetivo geral de reunir conceituados especialistas em Governança e Políticas Públicas, Meio Ambiente, Desenvolvimento Regional e Turismo, além de promover o I Encontro de Presidentes e Secretários Executivos de Consórcios de amplitude nacional, para discutir em painéis simultâneos, os desafios que envolvem a atual Gestão Pública no Brasil. O CINTECS será um evento de abrangência nacional, englobará diversas abordagens e discussões a respeito de impactantes temas da Gestão Pública, bem como seus desafios na atualidade; este encontro contará com a participação efetiva dos Municípios do Norte de Minas, Central Mineira e Vale do Jequitinhonha. O evento reunirá prefeitos, secretários municipais, secretários executivos de consórcios, vereadores, empresários, acadêmicos e comunidade em geral. Será realizado no Lilia Buffet, localizado na Av. Francisco Gaetani, 2521 - Maj. Prates, Montes Claros – MG. O Sistema de Transmissão de Áudio, também conhecido como Palestra Silenciosa, permite múltiplas atividades dentro de um mesmo ambiente, sem que haja interferências entre si, substituindo a necessidade de várias salas por um único espaço aberto e silencioso, proporcionando aos participantes acesso ao conteúdo do evento de forma independente e dinâmica. Todo o conteúdo do evento é transmitido diretamente para o fone de ouvido de cada participante, dispensando a utilização de caixas acústicas. Em cada espaço utiliza-se um canal de transmissão, tanto para o conteúdo transmitido pelo(s) Palestrante(s) quanto para os debates entre participantes e palestrantes. o participante recebe o receptor com fone de ouvido e seleciona o canal com o conteúdo de sua preferência. Estes itens não são contemplados em nenhuma licitação vigente no Consórcio e são de primordial

importância para a realização do evento. Por estes motivos, solicitamos a contratação dos serviços, conforme abaixo discriminado.

QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Item	Qtd	Unid	Descrição
01	1.000	CJ	CJ de rádio de transmissão, 25 microfones bastão sem fio UHF, 1000 fones tipo walkman, 1000 rádios receptores RF, 5 transmissores RF.

DO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Certifico que as pesquisas de preços para referência inicial foram realizadas conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme relatório a seguir:

DA CONSULTA AO PNCP

Prioritariamente, foram realizadas buscas de preços através da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), porém não foi possível encontrar itens similares ao pretendidos na contratação suficientes para levantar os preços referenciais para balizar os valores estimados para a presente contratação.

DA CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

Devido à ausência relatada anteriormente, foi realizada busca em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Através da consulta não foi possível levantar os preços referenciais suficientes para balizar os valores estimados para a presente contratação, especialmente pela motivação que cerca um objeto tão específico.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

- () Imediato
(X) Até o dia 31 de Maio de 2024.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

- (X) Dias 19 e 20 de junho de 2024.

LOCAL E HORÁRIO ENTREGA/EXECUÇÃO

Espaço de eventos Lilia Buffet Ltda, situado na Avenida Francisco Gaetani, nº 2521, Bairro Major Prates, Montes Claros/MG, sendo a montagem geral a ser realizada 2 (dois) dias antes da realização do evento e o encerramento + desmontagem até 12h00min do dia 22/06/2024.

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DETALHADO

1.1 – A CONTRATADA terá obrigação de cumprir todas as exigências determinadas pelo Contratante no que se refere ao objeto, e executar os serviços como indicado pelo

CODANORTE;

1.2 – Em caso de irregularidade não sanada pelo contratado, o CODANORTE, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes;

1.3 – O evento será realizado nos dias 19 e 20/06/2024, no espaço de eventos Lilia Buffet Ltda, situado na Avenida Francisco Gaetani, nº 2521, Bairro Major Prates, Montes Claros/MG, sendo a montagem geral a ser realizada 2 (dois) dias antes da realização do evento e o encerramento + desmontagem até 12h00min do dia 22/06/2024;

1.4 – A CONTRATADA deverá fornecer toda estrutura (equipamentos, transporte, alimentação e equipe técnica).

Montes Claros/MG., 22 de Abril de 2024.

João Manoel Ribeiro
Coordenação de Planejamento
CODANORTE.